



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.111

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 15

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

“Retornar ao Cargo de Origem servidor público do Município de Vicentina – MS, que menciona e dá outas providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Retornar servidor (a) IELITA CAROLINE OLIVEIRA COSTA, para o Cargo de Origem 1029 – Fiscal de Tributos Municipais da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, a partir da presente data.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor LUCIANO DANIEL KUNZEL GAZOLA, ocupante do Cargo em Comissão 1501 Assessor de Planejamento DAS 1, para ocupar o Cargo em Comissão de Responsável Chefe Setor de Tributos Municipais da Prefeitura Municipal de Vicentina /MS, sendo lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando no exercício da nova função a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos oito dias o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 009/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2021 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I
(Portaria n.º 009 /2024 de 08 de janeiro de 2024)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8401	Alexandra Leonardo Bezerra	Prof de Ed. Especial	SEMED	31.12.2023
8275	Ana Carolina Schiavo R. Araújo	Prof. Ed. Física	SEMED	31.12.2023
8200	Andrea Aparecida Ornelas	Prof. Ed. Infantil	SEMED	31.12.2023
8405	Carla Bonfim de Souza	Prof. Ed. Física	SEMED	31.12.2023
8395	Carla dos Santos Fraga	Prof. Ed. Especial	SEMED	31.12.2023
8396	Célia Ramona Canteiro Ruiz	Prof. Ed. Especial	SEMED	31.12.2023
8324	Claudia Emília Niz	Prof. Ens. Fund.	SEMED	31.12.2023
8215	Daiana dos santos Pereira	Prof. Ed. Infantil	SEMED	31.12.2023
8209	Edinei Capelo Lopes	Prof. Ed. Física	SEMED	31.12.2023
8398	Ellen Fernanda S. de Brito	Prof. De Arte	SEMED	31.12.2023
8410	Érica Aparecida B. Maranhão	Prof. Ed. Especial	SEMED	31.12.2023
8334	Fabiana dos S. T. Mendonça	Prof. Ens. Fund.	SEMED	31.12.2023
8197	Grazieli Aparecida da Costa	Professor Ens. Fund.	SEMED	31.12.2023
8213	Izabel Neusa D. Gomes	Prof. De Arte	SEMED	31.12.2023
8199	Janaina G. Bezerra Neves	Prof. Ed. Infantil	SEMED	31.12.2023
8392	Julia Grasielle	Prof. Ed. Especial	SEMED	31.12.2023

8201	Jussara Muraoka da Silva	Prof. Es. Infantil	SEMED	31.12.2023
8309	Liliane Alves da Silva	Prof. Ed. Infantil	SEMED	22.01.2024
8418	Luciana Barbosa Dias	Prof. Ed. Infantil	SEMED	31.12.2023
8388	Luciana Almeida P. Souza	Prof. Ens. Infantil.	DEMED	31.12.2023
8397	Lucinéia José da Silva	Prof. Ed. Infantil	DEMED	31.12.2023
8406	Marcia Alves da Silva	Prof. Ed. Especial	DEMED	31.12.2023
8195	Maria Cristina T. Bispo	Prof. Ens. Fund.	DEMED	31.12.2023
8400	Mirelly Ferreira dos Santos	Prof. Ed. Especial	DEMED	31.12.2023
8257	Nayara Muraoka da Silva	Prof. Ens. Fund	DEMED	31.12.2023
8193	Patrícia da Silva Melo Galvão	Prof. Ens. Fund.	DEMED	31.12.2023
8319	Rosana de Lima Zandona	Prof. Ed. Infantil	DEMED	31.12.2023
8399	Roseli Aparecida Casotti	Prof. Ens. Fund	DEMED	31.12.2023
8427	Rosimeire da Silva B. Santana	Prof. Ed. Especial	DEMED	31.12.2024
8325	Sandra Gomes Lima Santos	Prof. Ens. Fund	DEMED	31.12.2023
8384	Severina Andrade Diniz	Prof. Ed. Especial	DEMED	31.12.2023
8194	Silvana Cristina Gomes Perez	Prof. Ens. Fund	DEMED	31.12.2023
8342	Simone Duta Alves	Prof. Ens. Fund	DEMED	31.12.2023
8333	Thaylane Barbosa Duarte	Prof. Ens. Fund	DEMED	31.12.2023
8353	Vanessa Araújo Alves	Prof. Ed. Infantil	DEMED	31.12.2023
8383	Vanilda Brita da Silva Rocha	Prof. Ed. Especial.	DEMED	31.12.2023

PORTARIA Nº 10/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por final de mandato servidora pública municipal LUZINEIDE DOS SANTOS MONÇÃO matrícula funcional nº. 8087, ocupante do cargo de Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JAIR FIGUEIREDO JUNIOR, para ocupar o Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar 38/ A - 1 – 1 Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dez dias o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Srª. NATIELY DE LIRA RODRIGUES, para ocupar o Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar 38/ A - 1 – 1 Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dez dias o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal ROSEMEIRE DE GOIS TEIXEIRA, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de GARI lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024 que será gozada a partir de 23/01/2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 23/02/2024.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e um dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre alteração de classe para servidores públicos (as) municipal que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a CLASSE dos servidores públicos (as) municipais, constante no quadro abaixo, em decorrência de terem completado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício, em conformidade com a Lei Municipal n.º 044/2019 de 22 de abril de 2019.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

Código	Servidor (a)	Classe Anterior	Classe Atual
8291	Elton da Silva Cordeiro	A	B
8292	Mauro da Silva	A	B
8293	Rosimeire de Gois Teixeira	A	B
8290	Sandra Laurentino de Barros	A	B
8289	Maria Izabel dos santos	A	B
8296	Ezaltina Viveiro de Souza	A	B
8295	Kelly Cristina Costa Vieira Dias	A	B

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2021 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I
(Portaria n.º 015 /2024 de 08 de janeiro de 2024)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8315	Adriana de Souza Thomaz	SERV	SEMED	31.12.2023
8317	Alexsandra Vieira da Silva	ASD	SEMED	31.12.2023
8417	Bruma Moraes dos Santos	ADI	SEMED	31.12.2023
9316	Daiane da Silva Bernanrdo	MON	SEMED	31.12.2023
8190	Edimilson Venâncio Mazotte	MOT	SEMED	31.12.2023
8229	Jéssica Meneses da S. Moura	ASD	SEMED	31.12.2023
8372	João de Deus Alves Filho	MOT	SEMED	31.12.2023
8330	Jocielma Tania de J. Almeida	ASD	SEMED	31.12.2023
8148	Jovelina de Lima Silva	MON	SEMED	31.12.2023
8420	Katia dos Santos Silva	MER	SEMED	31.12.2023

8362	Katia Talhari dos S. Nazareno	ADI	SEMED	31.12.2023
8412	Luana Clarindo da Silva	ADI	SEMED	31.12.2023
8311	Paula Aparecida dos Santos	MER	SEMED	31.12.2023
8391	Tatiana Ferreira Barbosa	MON	SEMED	31.12.2023
8108	Valdemir da Flores	MOT	SEMED	08.01.2024
8341	Vanessa Roberto Batista	SERV	SEMED	31.12.2023

PORTARIA Nº 016/2024 DE 22 JANEIRO DE 2024

“Nomeia Chefe de Setor de Ação Comunitária da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear senhorita JULIANI DE ANDRADE SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de 02045/DAS/4 – CHEFE DE SETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 048/2021, de 25 de março de 2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal MÔNICA GUIMARÃES ARAÚJO SILVA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 que será gozada a partir 22.01.2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 21 de fevereiro de 2024.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de

22.01.2024 a 10.02.2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 019/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder Licença Saúde à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (trinta e cinco) dias de Licença afastamento auxílio Saúde à servidora pública municipal Sr.ª Sandra Cristina Sussai, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A servidora supracitada está de Licença Saúde da data de 01.02.2024, devendo retornar a sua atividade normal no dia 07/03/2024.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

**Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 020/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar a pedido servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido servidor público municipal, CICERO LEANDRO DE CASTRO, ocupante do Cargo em Comissão de 1577 – Gerente Municipal de Apoio Administrativo DAS – 3 da Prefeitura Municipal de Vicentina, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir da presente data.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 20 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal LUCIANO LIMA DA SILVA, ocupante do Cargo Comissão de Secretário Municipal de Administração e Gestão lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir 08.02.2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 09 de março de 2024.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 18.02.2024 a 09.03.2024, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 20 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUI-

NIOR, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir 05.02.2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 06 de março de 2024.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 15.02.2024 a 05.03.2024, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal LUCIANO BARBOSA, ocupante do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE OBRAS PUBLICAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 que será gozada a partir de 01/02/2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 02/03/2024.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 15 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal LUCELIA ZANARDO CRUZ, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir 08.01.2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 07 de fevereiro de 2024.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 15 (quinze) dias de férias referente, ao período de 08.01.2024 a 23.01.2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 20 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal KELLY CRISTINA COSTA VIEIRA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir 05.02.2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 06 de março de 2024.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 15.02.2024 a 06.03.2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e

dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal WALFRIDO BEZERRA DA SILVA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 que será gozada a partir de 02/01/2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/02/2024.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027 /2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença para o Trato de Interesses Particulares do Servidor Público Municipais abaixo relacionados e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares – TIP, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a servidora pública municipal ANA PAULA COELHO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para o qual foi aprovado em concurso público realizado no ano de 2016, tendo sido nomeado através da Portaria n.º 0042 de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º A licença concedida ao próprio poderá ser interrompida a qualquer tempo, seja a pedido do funcionário ou interesse do serviço público, em conformidade com o art. 90 da Lei Municipal n.º 044/91, de 25/09/1991.

Art. 3º O funcionário supracitado entrará de licença a partir de 01 de fevereiro de 2024 devendo retornar às suas atividades em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial on-line da Prefeitura Municipal de Vicentina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 028/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15/01/2023 a 15/01/2024, que será gozada a partir de 02/02/2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03/03/2024.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 029/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal AMARILDO FERREIRA DA FONSECA, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que será gozada a partir de 08 de janeiro com retorno ao exercício de suas funções em 07 de março de 2023.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar a pedido servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido servidora pública municipal, PAULA REGINA MARTINS MACHADO, ocupante do Cargo de 1019 – ODONTOLOGO da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal